Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1470

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL N° 5.062, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Renomeia membros para comporem a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de assegurar o direito humano à alimentação adequada;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.561, de 02 de agosto de 2022, que instituiu a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e estabeleceu os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, entre eles a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.682, de 08 de outubro de 2024, que regulamenta a atuação da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CAISAN, anteriormente estabelecida pelo Decreto Municipal nº 4.829/2025, em razão de alterações administrativas e da indicação de representantes dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos da CAISAN e a articulação entre os órgãos municipais envolvidos na implementação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam renomeados os Membros para comporem a **Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.561, de 02 de agosto de 2022, e com o Decreto Municipal nº 4.682, de 08 de outubro de 2024, conforme segue:

A) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Letícia Maria Gerim
Suplente: Izabela Carla Lucindo

B) Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Titular: Sebastião Aparecido da Cruz
Suplente: Elaine Fernandes Rodrigues

C) Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo
Titular: Júlio Dimas de Mendonça Neto
Suplente: Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

D) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo
Titular: Lucas Tostes Minto
Suplente: Marinalva Rodrigues de Melo Meira

E) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Acácio Ferreira da Silva Buranelo
Suplente: Kelly Cristina Dadalte Leite

F) Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Cleiton Pereira Antoniassi
Suplente: José Luiz Martins

G) Secretaria Municipal de Transporte
Titular: André Luis Domingos
Suplente: Ryan Fernando Augusto Vieira

H) Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura
Titular: Renato Figueiredo Santos Filho
Suplente: Marília Silva Ferreira Lélis

I) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Priscila Honorato de Oliveira
Suplente: Juliana Ribeiro da Silva

J) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Edson Carlos Vasconcelos Ferreira
Suplente: Tarcisio Henrique dos Santos

K) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAAEI
Titular: Fausto Olivier Franco
Suplente: Vera Regina Tasinafo Lopes

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial decreto n° 4.829/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de outubro de 2026.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.810, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização do Município de Ipuã e dá outras providências.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.039, de 13 de agosto de 2026:

I – Secretária Municipal de Educação e Cultura: Letícia Maria Gerim.

II – Supervisora Municipal de Educação: Patrícia Severina de Moraes.

III – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Narjara Silva Resende Oliveira.

IV – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Izabela Carla Lucindo.

V – Coordenadora Pedagógico da Educação Infantil: Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato

VI – Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Franciele Cristina Tostes Minto

VII – Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino: Miriam Grazella Santos Moraes

VIII – Professora alfabetizadora da Rede Municipal de Ensino: Maria Eduarda Teixeira

IX – Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura designada para apoio técnico às atividades do Comitê: Marisa Coloca

Art. 2º O Comitê exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 5.039/2026, incluindo o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização e da Política de Recomposição das Aprendizagens do Ensino Fundamental I.

Art. 3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado, nos termos do decreto de instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.811 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa Gestor dos Contratos nº 139, 140, 141, 142, 143 e 144, referente ao Processo Licitatório nº 041/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor dos Contratos 139, 140, 141, 142, 143 e 144, referente ao Processo Licitatório nº 041/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais.

Gestor(a):

Gabriel Aparecido Alves dos Santos

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se REPUBLICADO o Edital, com alterações, do Processo nº 053/2026, Pregão Eletrônico nº 25/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia, incluindo concentradores de oxigênio medicinal e cilindros de alta pressão, bem como aquisição de oxigênio medicinal gasoso destinado à recarga de cilindros, para atendimento domiciliar e hospitalar de pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 09/11/2026. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 19 de outubro de 2026.

_____
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, a Divisão de Compras vem por meio deste informar que está **ABERTA A COTAÇÃO**, nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à AQUISIÇÃO DE LANCHE NATURAL, destinada(o) **ao atendimento dos participantes dos amistosos esportivos intermunicipais e das equipes da Melhor Idade que representarão o Município nos Jogos da Melhor Idade (JOMI) 2026, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail: **esporte@ipua.sp.gov.br.**

A proposta poderá ser protocolada, em duas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail: esporte@ipua.sp.gov.br.

O critério de julgamento das propostas será o de: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia **22/10/2026 às 18:00 horas**.

Ipuã/SP, 19 de outubro de 2026.
Tarcisio Henrique dos Santos

Chefe de Divisão de Esporte e Lazer

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos/elétricos para os veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos "Modelos de Proposta", que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 22/10/2026.

Ipuã/SP, 19 de outubro de 2026.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Lauriane Bueno Silva
Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 – PROCESSO Nº 10/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI comunica que a Dispensa de Licitação nº 07/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para realização de análises químicas para a determinação dos parâmetros analíticos de qualidade da água no município de Ipuã/SP, conforme as especificações técnicas elaboradas pelo químico responsável pela ETA, em atendimento ao disposto pela Portaria GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017**, foi declarada deserta, em razão da ausência de licitantes.

Ipuã/SP, 19 de Outubro de 2026.
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Químico responsável, o SAAEI vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos da IN 65, art. 5º, inciso IV e Lei Federal nº 14.133/21, referente à contratação de empresa especializada para realização de análises químicas para a determinação dos parâmetros analíticos de qualidade da água no município de Ipuã/SP, conforme as especificações técnicas elaboradas pelo químico responsável pela ETA, em atendimento ao disposto pela Portaria GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério para recebimento dos orçamentos tem por objetivo subsidiar a obtenção de estimativas de preços para a futura contratação.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 22/10/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 19 de outubro de 2026.
Michael Juno Pereira
Químico
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....